



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**

**Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins**

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o presente projeto de lei tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da LIBRAS, a ser comemorada, anualmente, na semana que esteja inserido o dia 24 de abril, data em que se comemora o Dia Nacional da LIBRAS, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Assis.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de março de 2024.

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**

**Relatora**



